

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2024-C

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, detentora do Contrato de Gestão nº 014/2020, celebrado com o Município de Suzano/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede em Rua Paraná, nº 217, Sala 909, Jardim Paulista, CEP 08675190, Suzano/SP, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **NILCIO RODRIGUES ELÉTRICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.635.118/0001-60, com sede na Rua Lydio Fernandes Costa, nº 71, Jardim Belém, Suzano/SP, CEP 08.625-325, neste ato representada pelo **Sr. Nilcio Rodrigues**, inscrito no CPF Nº 027.226.988-38, adiante denominada **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviço de nº 242/2024-C, celebrado em 19 de junho de 2024, tendo como objeto a prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção das áreas verdes, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e ferramentas, a fim de atender as necessidades nas Unidades de Atenção Básica, Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgências – SAMU 192 do Município de Suzano/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de julho de 2025, e se encerrando em 21 de julho de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 02 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 26/05/2025 14:25:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Nilcio Rodrigues
CPF: ***.226.988-**
Data: 26/05/2025 18:19:35 -03:00

MUNDO DIGITAL

NILCIO RODRIGUES ELÉTRICAS

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
JOYCE MOREIRA DA SILVA
CPF: ***.092.768-**
Data: 26/05/2025 10:20:14 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:
Felipe Henrique Rodrigues
CPF: ***.429.298-**
Data: 26/05/2025 18:20:02 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FZEHZ-2Y6FH-7V5MC-LZRUJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 26/05/2025 10:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.9.127.239	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
4nULVpek3j7Yjb8K9cUedhPgNqYzB4td+N1uCKsC9nA=	
SHA-256	

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 26/05/2025 14:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br (Verificado)
Login	
IJtOqbXWT8CmL0riEsvvxe7fz4ttF19JJzgvvVsQJJA=	
SHA-256	

✓ Nilcio Rodrigues (CPF *****.226.988-****) em 26/05/2025 18:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 170.231.235.189	Geolocalização Lat: -23,642287 Long: -46,311178 Precisão: 8 (metros)
Autenticação Email verificado	nilcio.r@hotmail.com
b2r0j5xlu25CSRKS1iYIxSkcLMkChOLNuXAHLcFlm/s=	
SHA-256	

✓ Felipe Henrique Rodrigues (CPF *****.429.298-****) em 26/05/2025 18:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 170.231.235.189	Geolocalização Lat: -23,642293 Long: -46,311157 Precisão: 100 (metros)
Autenticação Email verificado	fehenriq.dev@gmail.com
aX8NHMNzw/67IY72SFmABY8kX9e50KVI20nXIqTBwm0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FZEHZ-2Y6FH-7V5MC-LZRUJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Juliana Amaro	UNIDADE: Suzano
PRESTADOR: NILCIO RODRIGUES ELÉTRICAS	CNPJ: 09.635.118/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: serviços de jardinagem, conservação e manutenção das áreas verdes, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e ferramentas.	
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº 242/2024, firmado entre o PRESTADOR NILCIO RODRIGUES ELÉTRICAS e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 22 de Julho de 2025 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) /meses.</p> <p style="text-align: center;">Suzano, 22 de Maio de 2025.</p>	
Elaborador (a): Juliana Amaro	Assinado eletronicamente por: Juliana Costa Ribeiro Amaro CPF: ***.783.435-** Data: 22/05/2025 16:31:35 -03:00 
Diretor (a) da Unidade/Corporativo: Joyce Moreira	Assinado eletronicamente por: JOYCE MOREIRA DA SILVA CPF: ***.092.768-** Data: 23/05/2025 09:25:29 -03:00 
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Juliana Costa Ribeiro Amaro e JOYCE MOREIRA DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VJ2Y3-3UA2X-8D9VG-YCSJT>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJ2Y3-3UA2X-8D9VG-YCSJT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Juliana Costa Ribeiro Amaro (CPF ***.783.435-**) em 22/05/2025 16:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	julianaamaro@ints.org.br (Verificado)
Login	
5vo2QOoDZV7arRwPP+Yxl+pxkvH49G7jhokvhT9rpT4=	
SHA-256	

- ✓ JOYCE MOREIRA DA SILVA (CPF ***.092.768-**) em 23/05/2025 09:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.231.235.41	Não disponível
Autenticação	joycemoreira@ints.org.br (Verificado)
Login	
LHM8hcs3IPqW77j3QMdTelmXkjMw+VGtrQXkRqm+SoA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/VJ2Y3-3UA2X-8D9VG-YCSJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NILCIO RODRIGUES ELETRICAS
CNPJ: 09.635.118/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:59 do dia 15/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2025.

Código de controle da certidão: **9E31.6BDD.533B.8269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.635.118/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25050727735-84
Data e hora da emissão 22/05/2025 15:34:36
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: NILCIO RODRIGUES ELETRICAS
CPF / CNPJ: 09.635.118/0001-60

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000030648
Código Reduzido: 022431
Endereço: RUA LYDIO FERNANDES DA COSTA 71 - JARDIM BELEM SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 22/05/2025 15:35:51
Válida até o dia: 21/07/2025

Código de controle da certidão: 25FAACB7BE31E182CE32

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.635.118/0001-60
Razão Social: NILCIO RODRIGUES ELETRICAS
Endereço: RUA LYDIO FERNANDES COSTA 00071 / JARDIM BELEM / SUZANO / SP / 08625-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050402021593913316

Informação obtida em 22/05/2025 15:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILCIO RODRIGUES ELETRICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.635.118/0001-60

Certidão n°: 28292061/2025

Expedição: 22/05/2025, às 15:27:38

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILCIO RODRIGUES ELETRICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.635.118/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.